



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOÃO**

---

**Ofício Nº 008/2024**

Lagoão – RS, 13 de maio de 2024.

**Ao Sr. Marcos Pereira**, responsável pela UCCI.

Na oportunidade em que cumprimento Vossa Senhoria, serve o presente para responder aos ofícios nº 020/2024/UCCI/GP e nº 023/2024/UCCI/GP, ciente das recomendações constantes nos mesmos esclareço que já estão sendo tomadas as devidas medidas necessárias para o completo atendimento das orientações em tempo oportuno, sendo que até o momento já foram orientados todos os servidores acerca do teor do documento, bem como foi determinada a entrega mensal dos registros de ponto de forma fiel ao horário cumprido.

Outrossim, quanto a aquisição de bebidas como suco e erva-mate, os servidores já foram orientados à somente efetuar a compra quando houver necessidade, desde que preservado o interesse público.

Sem mais para o momento, reitero meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

---

Francieli Miller

Presidente